



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0486 - 7 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO .....	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 039/2016 .....	2
PODER EXECUTIVO .....	3
DECRETO Nº 235/2016 .....	3
DECRETO Nº 236/2016 .....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 039/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 039/2016  
DATA: 13/12/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhora **MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/12/2016, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos Comissionados que especifica:

**JULIANA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 10.218.158-1 e inscrita no CPF/MF sob nº. 068.720.069-51, Cargo Comissionado de **ASSESSOR CONTÁBIL**.

**JEFERSON POLICARPO DA SILVA**, portador do RG nº. 5.443.932-6 e inscrito no CPF/MF sob nº. 934.747.179-87, Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**.

**ROSELI APARECIDA GONÇALVES CASSIANO**, portadora do RG nº. 7.827.104-3 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob. nº. 958.921.090-20, Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO I**.

**CLEBER ALEXANDRE TORRES**, portador do RG nº. 6.070.747-2 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob. nº. 020.101.839-08, Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO**.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Ato em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA**  
**PRESIDENTE**



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 235/2016

**DECRETO Nº 235/2016**

**DATA: 12/12/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1707/2015 de 17/11/2015,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1707/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

03.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Administração e Planejamento  
03.001.00.000.0000.0.000 – Manutenção da Secretaria de Adm. e Planejamento  
03.001.04.000.0000.0.000 – Administração  
03.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral  
03.001.04.122.0003.0.000 – Programa de Apoio Administrativo  
03.001.04.122.0003.2.010 – Manutenção da Administração Municipal

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente  
(22) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R\$ 3.000,00

04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria da Fazenda  
04.001.00.000.0000.0.000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0486 - 7 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04.001.04.000.0000.0.000 – Administração  
04.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral  
04.001.04.122.0004.0.000 – Administração Financeira  
04.001.04.122.0004.2.015 – Manutenção Da Administração Fazendária

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente  
(30) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil.....R\$ 5.000,00  
(31) 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 2.000,00

06.000.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos  
06.001.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Trasn. e Serv. Publicos  
06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo  
06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos  
06.001.15.452.0018.0.000 – Serviços de Utilidade Pública  
06.001.15.452.0018.2.020 – Manutenção da Secretaria de Obras

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente  
(64) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R\$ 72.000,00

09.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Esporte e Lazer  
09.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Esporte e Lazer  
09.001.27.000.0000.0.000 – Desporto e Lazer  
09.001.27.812.0000.0.000 – Desporto Comunitário  
09.001.27.812.0007.0.000 – Esporte e Lazer  
09.001.27.812.0007.2.025 – Manutenção das Ações Esportivas

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente  
(90) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R\$ 2.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR .....R\$ 84.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

06.000.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos  
06.001.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Trasn. e Serv. Publicos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0486 - 7 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo  
06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos  
06.001.15.452.0018.0.000 – Serviços de Utilidade Pública  
06.001.15.452.0018.2.020 – Manutenção da Secretaria de Obras  
Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente  
(69) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica .....R\$ 36.000,00

09.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Esporte e Lazer  
09.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Esporte e Lazer  
09.001.27.000.0000.0.000 – Desporto e Lazer  
09.001.27.812.0000.0.000 – Desporto Comunitário  
09.001.27.812.0007.0.000 – Esporte e Lazer  
09.001.27.812.0007.2.025 – Manutenção das Ações Esportivas

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente  
(91) 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientif. Desportivas e Outras  
.....R\$ 8.000,00

99.000.00.000.0000.0.000 – Reserva de Contingencia  
99.999.00.000.0000.0.000 – Reserva de Contingencia  
99.999.99.000.0000.0.000 – Reserva de Contingencia  
99.999.99.999.0000.0.000 – Reserva de Contingencia  
99.999.99.999.9999.0.000 – Reserva de Contingencia  
99.999.99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingencia.....R\$ 40.000,00

**TOTAL A CANCELAR .....R\$ 84.000,00**

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURÍLIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 236/2016

**DECRETO Nº 236/2016**

**DATA: 12/12/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1707/2015 de 17/11/2015,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1707/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social

10.002.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Assistência Social

10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social

10.002.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária

10.002.08.244.0019.0.000 – Assistência Social Geral

10.002.08.244.0019.2.175 – Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Fonte: 934 – Proteção Social Básica

(128) 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – P.Jurídica .....R\$ 16.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR .....R\$ 16.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0486 - 7 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social  
10.002.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Assistência Social  
10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social  
10.002.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária  
10.002.08.244.0019.0.000 – Assistência Social Geral  
10.002.08.244.0019.2.175 – Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Fonte: 934 – Proteção Social Básica

(127) 3.3.90.36.00.00 – Serviços de Terceiros – P. Física .....R\$ 8.000,00

(129) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

**TOTAL A CANCELAR .....R\$ 16.000,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURÍLIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

